



FACULDADE DOUTOR FRANCISCO MAEDA – FAFRAM ##ATO EDITAL – PRO CESSO SELETIVO 2027/1 ##TEX A Diretora da Faculdade Doutor Francisco Maeda – FAFRAM, mantida pela Fundação Educacional de Ituverava, no uso de suas atribuições legais e, obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas que regulamentam o Processo Seletivo 2027, 1º semestre.

No CÂMPUS II, com endereço na Rodovia Jerônimo Nunes Macedo Km I, Ituverava-SP, serão 50 (cinquenta) vagas para o curso de Engenharia Agrônoma - Integral, de acordo com a Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 74 de 22/04/2026; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Engenharia Agrônoma - Noturno, de acordo com a Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 74 de 22/04/2026; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Medicina Veterinária - Integral, de acordo com Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 74 de 22/04/2026; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Medicina Veterinária - Noturno, de acordo com Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 74 de 22/04/2026; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Enfermagem – Noturno, de acordo com a Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 156 de 12/03/2025; 50 (cinquenta) vagas para o CST em Agrocomputação de acordo com a Portaria de Autorização nº 16 de 17/03/2023; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Biomedicina Diurno de acordo com Portaria de Autorização nº 398 de 24/06/2025 50 (cinquenta) vagas para o curso de Biomedicina Noturno; de acordo com Portaria de Autorização nº 398 de 24/06/2025; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Psicologia Diurno de acordo com Portaria de Autorização nº 44 de 11/02/2026; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Psicologia Noturno de acordo com Portaria de Autorização nº 44 de 11/02/2026; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Nutrição Diurno de acordo com Portaria de Autorização nº 428 de 27/08/2026 50 (cinquenta) vagas para o curso de Nutrição Noturno; de acordo com Portaria de Autorização nº 428 de 27/08/2026.

No CÂMPUS I, com endereço na Rua Coronel Flauzino Barbosa Sandoval, nº 1259 – Ituverava-SP, serão 50 (cinquenta) vagas para o curso de Direito Diurno, de acordo com a Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 156 de 14/08/2024; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Direito Noturno, de acordo com a Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 156 de 14/08/2024; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Sistemas de Informação – Noturno, de acordo com a Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 151 de 21/06/20223; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Administração (bacharelado), período noturno, de acordo com a Portaria de renovação de Reconhecimento nº 948, de 30/08/2021; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Pedagogia (licenciatura), período noturno, de acordo com a Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 188, de 08/05/2026; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Pedagogia Semi-Pre-sencial, de acordo com a portaria 611 de 12/09/2025; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Ciências Contábeis período noturno, de acordo com a Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 386, de 13/08/2024. 50 (cinquenta) vagas



para o curso de Ciência da Computação período Noturno, de acordo com Portaria de Autorização nº 428 de 27/08/2026; 50 (cinquenta) vagas para o curso de CTS Manutenção Industrial Noturno; de acordo com Portaria de Autorização nº 428 de 27/08/2026; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Engenharia Civil Noturno de acordo com Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 25 de 05/02/2021; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Engenharia Elétrica Noturno, de acordo com Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 309 de 18/08/2023; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Engenharia de Produção Noturno, de acordo com Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 25 de 05/02/2021; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Engenharia Mecânica Noturno, de acordo com Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 25 de 05/02/2021; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico), modalidade EAD, de acordo com a Portaria de Reconhecimento n.º 510 de 08/08/2025; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Administração (Bacharelado), modalidade EAD, de acordo com a Portaria de autorização n.º 613, 22/06/2021; 50 (cinquenta) vagas para o curso de Ciências Contábeis (Bacharelado), modalidade EAD, de acordo com a Portaria de Reconhecimento 576 de 02/09/2025.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – A FAFRAM - Faculdade Doutor Francisco Maeda realizará o Processo Seletivo 2027 – 1º semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2026, prolongando-se pelos meses subsequentes.

Observações: 1 - Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2- Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2027 – 1º semestre, candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio ou equivalente até o mês de dezembro de 2026. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2025 serão considerados treineiros. 3 - Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4 - O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente desclassificado, devendo fazer nova inscrição para nova data e horário a ser divulgado. 5 - O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. - 6- Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do Ensino Médio, devem estar cientes que não será feita a matrícula se não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos. 7-Ao final das provas previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo – 8- A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2027 – 1º Semestre poderá, a critério da FAFRAM - Faculdade Doutor Francisco Maeda (CAMPUS I e CAMPUS II), ser utilizada para sua matrícula inicial por até dois meses subsequentes. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1º Semestre de 2027, a FAFRAM - Faculdade Doutor Francisco Maeda (CAMPUS I e CAMPUS II) oferece uma opção de prova. - PROVA TRADICIONAL – Com data prefixada para



o dia 18/10/2026 e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional poderão ser feitas até o dia 15/10/2026, pela internet – (<http://vestibularfe.com.br>) e recolher a taxa por meio de pagamento de boleto bancário ou cartão de crédito/débito durante a etapa de PAGAMENTO pela ficha de inscrição, ou presencialmente na Secretaria do CAMPUS II à Rodovia Jerônimo Nunes Macedo Km 01, Ituverava-SP, e também na Secretaria do Câmpus I, na Rua Coronel Flauzino Barbosa Sandoval, n.º 1259, Ituverava – SP. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais). A Faculdade Dr. Francisco Maeda se reserva o direito de realizar o Processo Seletivo e, somente depois de concluí-lo, decidir se o curso será ou não oferecido. Se o curso de opção do candidato não for oferecido, ele será comunicado e poderá fazer transferência para outro em que haja vaga. O Conselho Superior de Administração da Faculdade Dr. Francisco Maeda, a seu critério, poderá determinar que não haja turmas iniciais, quando não houver número mínimo de alunos matriculados. O oferecimento do primeiro período do curso dependerá do número de candidatos classificados e, também, do número de alunos efetivamente nele matriculados, que deverá corresponder a pelo menos 70% (setenta por cento) do número das vagas oferecidas para o curso. Remanescendo vagas após a matrícula de todos os candidatos classificados nas formas de ingresso pela Prova Tradicional a Faculdade poderá realizar Prova de Redação on line para fins de avaliação do aluno, e/ou, também, utilizar a nota do ENEM e, ainda, poderá permitir a matrícula de portadores de diploma de curso superior registrado, para obtenção de novo título.

As inscrições poderão ser realizadas pela Internet (<http://vestibularfe.com.br>), ou na FAFRAM - Faculdade Doutor Francisco Maeda (CAMPUS II) (CAMPUS I). ORGANIZAÇÃO DA PROVA TRADICIONAL: será realizada com data prefixada em uma única fase, no CAMPUS II (Rodovia Jerônimo Nunes Macedo), km 01, com aplicação da prova no dia 18/10/2026, às 9h00min, com questões objetivas de múltipla escolha referente às disciplinas de Matemática, Física, Química, História, Geografia, Biologia, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação. A duração da prova é de 04 (quatro) horas. Somente serão classificados os candidatos que tenham realizado a prova e obtido nota diferente de zero. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem decrescente de classificação de todos os candidatos inscritos. CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Caso ocorra o empate na nota final dos candidatos, prevalecerão sucessivamente, para sua classificação, as notas ou pontos obtidos na Redação, e, persistindo o empate, o maior número de pontos nas questões objetivas. Se, ainda assim, persistir o empate, prevalecerá como critério de desempate a idade dos candidatos em ordem decrescente. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A partir do dia 23/10/2026 a lista geral de classificação de todos os inscritos ficará à disposição dos interessados, para consulta, na secretaria CAMPUS II e CAMPUS I, ou PELA INTERNET (<http://vestibularfe.com.br> ou <http://fafram.com.br>). DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS: Os candidatos classificados deverão efetivar a matrícula na FAFRAM - Faculdade Doutor Francisco Maeda (CAMPUS II) (CAMPUS I) nos dias: Matrículas da 1ª chamada: 26/10/2026 e



27/10/2026; Matrículas da 2ª chamada: 03/11/2026 e 04/11/2026 - Horário das matrículas: 8h às 17h. A FAFRAM. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. 1- Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual. 2- Todos os cursos da FAFRAM são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. DOS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS CLASSIFICATÓRIAS - As bolsas classificatórias serão concedidas com base na ordem decrescente de aprovação geral no Vestibular da FAFRAM, referente à prova presencial que será realizada no dia 18/10/2026. Serão oferecidas: 01 (uma) bolsa de 100% (cem por cento), para um período de 01 (um) ano, contados da matrícula, para o candidato que obtiver a melhor nota no vestibular; 01 (uma) bolsa de 50% (cinquenta por cento), para o período de 01 (um) ano, contados da matrícula, para o candidato com a segunda melhor nota. Sem prejuízo das demais disposições referentes às bolsas de estudos constantes no contrato de prestação de serviços educacionais, transcorrido o período de 01 (um) ano, o benefício da Bolsa de Estudos será cancelado, independente de notificação e/ou comunicação ao aluno, que, desde já, obriga-se ao pagamento integral do valor das mensalidades do curso. A concessão da BOLSA CLASSIFICATÓRIA é válida exclusivamente para o processo seletivo tradicional, realizado por meio da prova presencial no dia 18/10/2026. Outras formas de ingresso, como redação online, ingresso via ENEM, transferência ou ingresso com diploma, não se qualificam para a concessão das bolsas de estudos. As bolsas serão ofertadas exclusivamente para alunos ingressantes (não matriculados) e apenas para cursos que formarem novas turmas no primeiro semestre de 2027. Caso um curso não atinja o número mínimo de alunos, conforme estipulado no edital do vestibular, as bolsas não serão ofertadas. Não poderá usufruir o benefício da bolsa de 100% ou 50%, ainda que obtiver a melhor nota, o candidato que for portador de certificado de conclusão ou diploma de nível superior. Também não poderá usufruir o benefício da bolsa de 100% ou 50% o candidato que não seja ingressante, isto é, que já foi ou esteja matriculado em qualquer curso, em qualquer Instituição de Nível Superior, inclusive na própria FAFRAM, em qualquer ciclo e/ou semestre. A critério da Fundação Educacional de Ituverava, as bolsas não utilizadas devido a não formação de turmas poderão ser realocadas para outros cursos, conforme a demanda e a viabilidade de formação de novas turmas. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA: Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente. (Duas vias) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente. (Duas vias) Cédula de Identidade (RG) (duas vias) Certidão de nascimento ou de casamento (Duas vias) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (Uma via) Título de eleitor (Uma via) Certificado de Reservista ou equivalente, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino (Uma via) e 1 foto 3x4. O candidato que tiver concluído os estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos do Conselho Estadual de Educação. Comprovante de pagamento de taxa de matrícula (Uma via). Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a prova Tradicional. O candidato não poderá ausentar-se, sob nenhum pretexto, da sala, portando o Caderno de Questões ou o Cartão de Respostas, ou ainda,



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ: 45.332.194/0001-60 - IE: 389.013.829.111

Entidade Filantrópica de Utilidade Pública e Detentora do CEBAS no MEC

www.feituverava.com.br



deixando de assinar a Lista de Presença, sob pena de sua eliminação do Processo Seletivo 2027/1. A inscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato. A FAFRAM - Faculdade Doutor Francisco Maeda (CAMPUS II) fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital. A Secretaria está apta a fornecer aos interessados todas as informações necessárias, ao Processo Seletivo Continuado 2027/1. A FAFRAM - Faculdade Doutor Francisco Maeda estabelece que haverá devolução de parte do valor da matrícula apenas para os alunos que apresentarem o comprovante de matrícula em outra instituição de ensino. A devolução será de 75% do valor da primeira parcela, mediante requerimento escrito e protocolado até 1 (um) dia útil antes do início das aulas.

##ASS Profa. Me. Lidianne Aparecida Kanesiro

##CAR Diretora

Publique-se:

Prof. Lidianne Aparecida Kanesiro

Diretor da Faculdade Doutor Francisco Maeda